

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF13/BA AV. ACM N.º 3259, SALA 803 – CENTRO EMPRESARIAL AURÉLIO LEIRO SALVADOR/BAHIA CEP: 41.800.700

CREF13/BA

TEL: (71) 3351-7120 / FAX: (71)3351-8769

RESOLUÇÃO CREF13/BA nº 017de 02 agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, IX, do Estatuto do CREF13/BA;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964.

CONSIDERANDO a Resolução CREF13/BA nº 007/2017.

CONSIDERANDO a deliberação tomada em Reunião Plenária do CREF13/BA realizada em 14 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região -CREF13/BA, para o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte forma:

Receita:

SUPERÁVIT FINANCEIRO 2017	R\$ 60.000,00
---------------------------	---------------

Despesas:

DESPESA DE CAPITAL	R\$ 60.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 60.000,00

- **Art. 2º -** Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do Superávit Financeiro acumulado no Balanço Patrimonial de 2017, no valor de R\$ 19.448.589,86(dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais, e oitenta e seis centavos).
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA Presidente do CREF13/BA CREF 000481-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 151, SEÇÃO 01, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018.